Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 113 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/12/24
Protocolo

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Sessão Extraordinária de Condecorações da Academia de Medalhística Cívico-Militar do Brasil".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel a "Sessão Extraordinária de Condecorações da Academia de Medalhística Cívico-Militar do Brasil," a ser realizada anualmente na semana do dia 19 de agosto.

Art. 2º A Sessão Extraordinária de Condecorações terá por objetivo:

I - homenagear civis e militares das Forças Armadas, Forças Auxiliares e representantes da sociedade civil organizada, em reconhecimento a atos meritórios prestados à comunidade;

II - promover a valorização de serviços prestados à sociedade, enaltecendo feitos que contribuem para o bem-estar social, cívico e comunitário;

III - fomentar a integração entre diferentes setores da sociedade no fortalecimento de valores como patriotismo, cidadania e ética.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Alécio Espinola
Vereador/PL

Exposição dos Motivos:

A presente proposição tem como finalidade oficializar, no calendário de eventos do município de Cascavel, a Sessão Extraordinária de Condecorações promovida pela Academia de Medalhística Cívico-Militar do Brasil.

Fundada em 10 de julho de 2010, a organização desenvolve um trabalho relevante com seus departamentos de medalhística e musical. Inicialmente denominada Academia Sul Brasileira de Medalhística Militar, a instituição assumiu, em 2018, a atual denominação, ampliando seu escopo e atuação.

Desde sua fundação, a Academia realiza anualmente, em diversas localidades, cerimônias de entrega de condecorações. Essas cerimônias reconhecem o mérito de civis e militares das Forças Armadas, Forças Auxiliares, e integrantes da sociedade civil organizada que se destacam por suas contribuições à comunidade. Em 2025, pretende-se que Cascavel seja a sede permanente

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

desta importante cerimônia, tendo como base a semana que compreende o Dia do Soldado (de 19 a 25 de agosto), com data exata a ser definida pela direção de outorgas.

O evento tem como missão fortalecer os laços de cidadania, enaltecer valores cívicos e destacar personalidades que, por meio de suas ações, tornam-se exemplos para a sociedade. A oficialização desta cerimônia no calendário municipal reforça a vocação de Cascavel como cidade acolhedora de eventos de relevância nacional, além de incentivar a participação da sociedade local.

Diante do exposto, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, contribuindo para o reconhecimento de atos meritórios e a promoção dos valores que tanto engrandecem nossa cidade e nação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA